



AÇÃO MORADIA

CNPJ: 04.172.671/0001-90 Insc. Estadual: 00141413100-65

Reconhecida de utilidade pública municipal pela LEI nº 7728 de 27/12/2000; utilidade pública estadual pela LEI nº 15049 de 17/03/2004 e utilidade pública federal (Lei nº 714 de 26/07/1952 e decreto nº 39.424 de 19/06/1956) pela portaria do MJ nº 371 de 09/03/2004 (D.O.U 15/03/2005)

AÇÃO MORADIA

CONSTRUINDO A DIGNIDADE

PLANO DE AÇÃO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

UBERLÂNDIA

2020



1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1. História: A Ação Moradia é uma entidade filantrópica que iniciou suas atividades em 1993, através da Pastoral da Moradia da Comunidade da Catedral de Santa Terezinha, com a liderança de sua fundadora Eliana Maria Carrijo Setti, ao constatar as condições de vida dos moradores de alguns bairros da cidade de Uberlândia – MG. Com o objetivo de fazer algo para reverter essa situação, a Pastoral da Moradia se tornou entidade, e é hoje constituída por usuários e colaboradores contratados, buscando prestar serviços gratuitos de forma permanente, sem qualquer discriminação.

1.2. Missão: Promover à melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de risco social por meio da construção de moradias com tijolos ecológicos, empreendimentos comunitários solidários, segurança alimentar e cidadania responsável.

1.3. Visão: Ser uma organização conhecida e reconhecida no âmbito nacional e internacional por contribuir na transformação socioeconômica de famílias em vulnerabilidade.

1.4. Valores: Amor pelo faz, transparência, Idoneidade, Persistência, Valorização da vida.

2. CARACTERISTICA DA INSTITUIÇÃO

2.1. Nome: Ação Moradia

2.2. CNPJ: 04.172.671/0001-90

2.3. Endereço: Rua Canoas, 181, Morumbi

2.4. Telefone: (34) 3226-6558

2.5. Nome da presidente: Sergio Dalláglio Barros

2.6. Nome do coordenador: Franciele Ferreira Gregório Duarte

2.7. Endereço eletrônico: acaomoradia@acaomoradia.org.br / www.acaomoradia.org.br

3. PLANO DE AÇÃO

3.1. Finalidades Estatutárias: Associação de interesse público, com personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente, assistencial, educativo, ambiental e cultural.

3.2. Origem dos recursos: Recursos Públicos, Projetos da Entidade, Doações, Receitas Eventuais e Receita Financeira.

3.3. Infraestrutura: 1.500 m² construído em terreno de 5.000 m², tendo a seguinte divisão:

Ambientes	Quantidades
-----------	-------------

Salas com capacidade máxima de 5 pessoas	01
Salas com capacidade de 6 a 14 pessoas	02
Salas com capacidade de 15 a 29 pessoas	06
Salas com capacidade de 30 ou mais pessoas	07
Salas exclusivas de Coordenação, equipe técnica ou administração	07
Banheiros	13
Recepção	01
Cozinha ou copa	02
Refeitório	01
Almoxarifado ou similar	06
Quadra esportiva	01

3.4. Objetivo: Dar atendimento de Proteção Social Básica nos termos do Plano Nacional de Assistência Social.

3.5. Abrangência Territorial: Uberlândia

4. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES/ SERVIÇOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ANO (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS):

ATIVIDADE 4.1

DESCRIÇÃO: Promoção de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de acordo com as orientações da tipificação do SUAS.
Público Alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
Capacidade de atendimento: 234
Recursos financeiros: R\$ 612.312,48
Recursos humanos envolvidos: 24 pessoas
Abrangência Territorial: Uberlândia
Plano de Ação: • Oferecer espaço de convivência social e comunitária; • Promover a participação cidadã, o desenvolvimento, o protagonismo e a autonomia das crianças

e adolescentes;

- Propiciar experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social;
- Envolver a família e a comunidade nas atividades propostas para o desenvolvimento da comunidade local;
- Contribuir para a qualidade de vida das crianças e adolescentes, incentivando o desenvolvimento de hábitos saudáveis e a valorização e preservação e cuidado com o meio ambiente.

RESULTADO ESPERADO	AÇÕES PROPOSTAS	INDICADORES	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Melhorar a qualificação da equipe	Participação da equipe em palestras e/ou cursos e/ou oficinas de capacitação.	Quantidade de participantes.	Certificados.
	Elaboração de planos de oficinas.	Quantidades de planos de oficina.	Planos
Contribuir para o desenvolvimento integral e saudável das crianças e adolescentes atendidos	Desenvolver oficinas de formação nas seguintes áreas: • Informática Básica; • Afro Jovem (construção de instrumentos de origem africana e musicalização; • Valores humanos e cidadania; • Esporte; • Capoeira; • Teatro; • Robótica; • Talentos de Futuro; • Auxiliar Administrativo; • Música (oficinas de flauta, cordas, metais, sax e	Quantidades de crianças e adolescentes participando	Relatórios, lista de presença e fotos

	clarinete, teclado e percussão); • Danças Urbanas; • Culinária/Horta; • Culturas tradicionais; • Outras atividades extras, tais como: feira de trocas solidárias, cine pipoca, mostra de atividades, apresentações culturais; desfile da primavera; comemoração dos aniversariantes, dentre outras.		
	Incentivar por meio das atividades lúdicas, hábitos de convivência saudável	Quantidade de participantes	Relatórios e lista de presença
Reduzir a evasão por meio da inserção das crianças e adolescentes em atividades diversas e atrativas com acesso a arte, lazer e cultura.	Apoiar eventos culturais e de captação de recursos internos e externos da instituição	Quantidade de participantes	Relatórios e lista de presença
	Diversificar atividades teóricas e praticas	Quantidade de participantes	Relatórios e lista de presença
Melhorar o atendimento do projeto.	Buscar parcerias com universidades e outros.	Quantidade de parceiros	Contratos de parceria
	Ter pelo menos 80% do material necessário.	Quantidade de materiais adquiridos	Notas fiscais

Uberlândia, 30 de abril de 2020.

Franciele Ferreira Gregório Duarte
Assistente Social
Coordenadora de Projetos Sociais

Sergio Dalláglio Barros
Representante Legal da Entidade



AÇÃO MORADIA

CNPJ: 04.172.671/0001-90 Insc. Estadual: 00141413100-65

Reconhecida de utilidade pública municipal pela LEI nº 7728 de 27/12/2000; utilidade pública estadual pela LEI nº 15049 de 17/03/2004 e utilidade pública federal (Lei nº 714 de 26/07/1952 e decreto nº 39.424 de 19/06/1956) pela portaria do MJ nº 371 de 09/03/2004 (D.O.U 15/03/2005)